



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 25/99.

EMENTA: Autoriza realização do Curso intitulado: “PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTE”, no período compreendido entre 01/08/98 a 26/02/99, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 01/98 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006151/98, tendo anexo a este o de Nº 23082.002718/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a realização do Curso intitulado: “PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTE”, no período compreendido entre 1º de agosto de 1998 a 26 de fevereiro de 1999, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, com carga horária total de 630 (seiscentas e trinta) horas/aula, tendo como Coordenadora a Professora JOSINALVA ESTÁCIO MENEZES e como Secretária JANETE GOMES DE OLIVEIRA, o qual tem como objetivos gerais promover a formação pedagógica de docentes de nível fundamental e médio, articulada com sua prática profissional, incentivando a produção e a socialização de conhecimentos que possibilitam uma intervenção na realidade social com vista a sua transformação, e como objetivos específicos: a) Propiciar o desenvolvimento de uma compreensão da totalidade da prática docente, articulando-a com pesquisa educacional; b) Desenvolver projetos de intervenção pedagógica nas áreas de Física, Química e Agropecuária, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006151/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de janeiro de 1999.

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= VICE - PRESIDENTE =